

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>9095</u>
17 NOV. 2025
Horário: <u>12:24</u> <u>Samara Chaves</u>
Responsável

-OFÍCIO Nº 0351/2025

Limoeiro do Norte-CE, 11 de Outubro de 2025.

A Senhora
Samara Chaves Nunes
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE.
Nesta,

Assunto: Resposta ao requerimento nº 0558/2025

Senhora Chefe de Gabinete,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, utilizo-me deste expediente para responder ao requerimento nº 0558/2025 de autoria do vereador George Eric Coelho Vieira e Silva, o qual solicita a elaboração de Projeto de Lei com propósito de estabelecer os critérios de descontos e/ou conversão em perdão das multas de trânsito aplicadas pela superintendência municipal de trânsito, e cêlere envio a Casa Legislativa desse município para que o calendário municipal possa coincidir com o calendário estadual.

Diante da solicitação supracitada, esta Superintendência informa que esta demanda já havia sido encaminhada a Procuradoria Geral deste município para que esta analisasse a viabilidade da remissão total ou parcial das multas, cujo fato gerador tenha ocorrido até dezembro de 2024.

Nesse sentido, é importante salientar que estamos aguardando o parecer da procuradoria, bem como a formalização dos preceitos da remissão dos créditos de natureza não tributaria referentes as multas de trânsito.

Por fim, informamos que este órgão está à disposição de todos os membros dessa casa, para dirimir eventuais dúvidas nesse sentido.

Atenciosamente,



Josamar da Silva Castro
SUPERINTENDENTE
MF 14780
JOSAMAR DA SILVA CASTRO
Superintendente Interino da SUTRAN